



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 28/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAXILAJE - INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**CONTRATO Nº 28/2023****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2023 (dois mil e vinte e três), com começo em 13 de fevereiro e encerramento em 13 de dezembro, com Conselho de Classe Final em 22 de dezembro, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 05 de junho de 2023.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** MIRIAN CARDOSO DE ARAÚJO MIRANDA, inscrita no CPF sob o n. 002.660.245-80.**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 05 de junho de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
N.º 088/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 3001/2022PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAXILAJE – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N.º16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: MAXILAJE – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.052.069/0001-45, sediado(a) à AVENIDA BR 122, KM 01, N.º 1138, BAIRRO LEOCADIA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CPF: 395.208.115-91.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3001/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3001/2022PMA**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2022, modificando-o vencimento para o dia 03 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I;
SUBCLAUSULA - Os valores originários foram atualizados, conforme acumulado do IPCA 12 meses (IPCA 12 meses, acumulado 4,18%), de acordo planilha abaixo;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 03 de junho de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 03 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

MAXILAJE – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP
CNPJ: 06.052.069/0001-45
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2022
FORNECEDOR: MAXILAJE – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP

LOTE ÚNICO					
Nº	DESCRICAÇÃO	QTD	UNID.	UNT. ATUALIZADO IPCA 4,18%	TOTAL (R\$)
01	BLOCO EM CONCRETO 09X19X39 CM	15000	UND	R\$ 2,29	R\$ 34.350,00
02	BLOCO EM CONCRETO 14X19X39 CM	15000	UND	R\$ 3,23	R\$ 48.450,00
03	BLOCO EM CONCRETO 19X19X39 CM	15000	UND	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
TOTAL					R\$ 141.300,00
Cento e quarenta e um mil e trezentos reais					

MAXILAJE – INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS LTDA - EPP
CNPJ: 06.052.069/0001-45
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8878-76CF-38A3-8AB7-8568> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8878-76CF-38A3-8AB7-8568



Hash do Documento

46373a41c2a2f3bfce585845c33982a9c70491a0944d6e591849bc6289239bdd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2023 16:09 UTC-03:00